



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.514, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.016787/2018-18 resolve:

I - adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria de Cursos, da Unidade Campus Sertão - Delmiro Golveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
José Benício Alves dos Santos	2223510	Assistente em Administração
Marivânia da Silva Feitosa	2035623	Assistente em Administração
Rute de Jesus Matos	1057707	Assistente em Administração

II - esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 194
EM 23/10/18